

**Secretaria da Saúde - SES**

**Edital  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

**Secretário de Estado da Saúde - SES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 002/2017-SEGPLAN, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.618, de 31 de julho de 2017, **CONVOCA** nos termos dos itens 5.11.1, 15.12 e 19.3.1 do referido Edital o candidato aprovado no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria, haja vista o surgimento de vaga em razão da desistência do candidato classificado Luciano José Epitácio Brasil Gomes.

1. O candidato aprovado deverá comparecer no dia e horário agendado conforme descrito no Anexo Único deste Edital na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF/SES, Av. República do Líbano nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia/GO, munido dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial - Página com a homologação e página onde consta o nome do candidato aprovado - pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais (Original e cópia) - CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certificado de Reservista (somente para homens), cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital e Comprovante de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

1.5 Exame Médico Admissional (Atestado de Aptidão Física e Mental);

1.6 Certidões Criminal e Cível (estadual e federal) - disponibilizadas pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.7 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;

1.8 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;

1.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - disponibilizada no site <https://www.contas.tcu.gov.br>;

1.10 Certidão de Quitação Eleitoral - disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante da última votação);

1.11 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda - disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.12 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O candidato aprovado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e Demais Exigências Legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

3. O candidato aprovado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SES verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

4. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 5.8 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN).

5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 5.9 e 19.5 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN), o candidato deverá comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF, Av. República do Líbano, nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia/GO e preencher formulário próprio a ser disponibilizado por essa Gerência.

6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano.

**Anexo Único - Edital de Convocação nº 02/2017-SES**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	ÓRGÃO EMISSOR	CLASS.	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
169066	Gestor de Engenharia/ Engenheiro Civil	Lígia Cardoso Vieira	4474060	DGPC/GO	6º	Aprovada	11/12/17	09:00

GOIANIA, 28 de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49317

**PORTARIA Nº. 2038/2017 - GGP/GAB/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010016329.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CEDER a servidora SONEIDES SILVANIA DE ALMEIDA, CPF: 686.691.786-72, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, para o município de Valparaíso de Goiás, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49273

**PORTARIA Nº. 2039/2017 - GGP/GAB/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e